



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE JULHO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 422

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 422

PORTARIA

PORTARIA N.º 52, DE 05 DE JULHO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 51/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e CONSIDERANDO o expediente OF/SEMAD/PATRIMONIO/RNS – Nº 04/2022, de origem da Encarregada do Almoxarifado e Patrimônio, protocolizado sob o n.º 003610/2022, que comunica furto de bens do patrimônio da Administração Pública do Município de Rio Novo do Sul, bem como o que consta nos autos do referido Processo;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI, especialmente o art. 12, da Instrução Normativa SPA nº 03/2014; e

CONSIDERANDO o teor do Despacho exarado pela Presidente da CPAD nos autos do Processo Administrativo n.º 003610/2022, informando a existência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Lei Municipal n.º 470/2011, para apurar fatos específicos;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria Municipal n.º 51, de 30 de junho de 2022, que instaura a abertura de sindicância e vistoria, bem como designa servidores públicos municipais para compor a comissão de sindicância e vistoria.

Art. 2º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração de fato comunicado pela Encarregada do Almoxarifado e Patrimônio, que consta no Processo Administrativo 003610/2022.

Art. 3º .Para cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam designados os servidores da Portaria n.º 22/2021 para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 51/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 05 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2022
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que a inscrição abaixo foi INDEFERIDA:

FUNÇÃO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2021
SERVENTE	01	JOSIANE ANANIAS ZECCHINI	<u>ITEM 5.10 e ITEM 5.3. letra g</u> – Candidata não apresentou declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria, conforme ANEXO 03.

- 2. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de SERVENTE para atuar na localidade de Mundo Novo, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 24 de Junho de 2022, conforme disposto, a saber:**
SERVENTE – MUNDO NOVO – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS TÍTULOS	TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	05	LEANDRO NUNES FRANCISCO	15	50	65 PONTOS	-
02	04	LEIDI ANIS POLONINI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1980
03	03	ANA ALICE MOREIRA COIMBRA	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/04/1982
04	02	VALERIA BRESSAMINE MASSOLARI	0	50	50 PONTOS	DATA DE NASCIMENTO 19/11/1985
05	06	VALÉRIA SCHAYDER MARCONSINI	0	18	18 PONTOS	-

Rio Novo do Sul/ES, 05 de Julho de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2022
EDITAL N.º 02/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO